

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 067/2024

*Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº 043/2019, que
concedeu aposentadoria por idade à
servidora Savia Maria Pessali.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 043/2019, de 14 de maio de 2019, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º Fica concedida à servidora municipal SAVIA MARIA PESSALI, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – III Bloco Único - Padrão 1076 – Referencia 5”, matrícula 101474.1, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 15 de maio de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente por
ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2024.05.15
14:23:39 -0300

JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES:05746263
796

Assinado de forma digital
por JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2024.05.16 14:11:17
-03'00'

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC